



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano IV - Edição nº0594

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.753, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia Comissão Especial para cumprimento do plano de ação voltado para a adequação a âmbito municipal ao SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira em cumprimento ao Decreto Federal 10.540/2020.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.832, de 19 de abril de 2021,

Considerando o dever de cumprimento dos ditames legais disposto no Decreto Federal 10.540/2020; e

Considerando o atendimento na íntegra do comunicado SDG nº 23/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabeleceu quesitos a serem observados quando ao atendimento do decreto 10.540/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão Especial, de que se trata o Decreto Municipal nº 3.832, de 19 de abril de 2021, os funcionários públicos municipais abaixo relacionados:

a) Representante do Poder Legislativo:

EMERSON DOS PASSOS GROPO
CPF: 288.574.718/88

b) Responsável pela Contabilidade Municipal:
SANDRA MARIA DOMINGUES RODRIGUES
CPF: 110.625.958/07

c) Responsável pelas Finanças ou Tesouraria Municipal:
FRANCISCO LEANDRO RAMIRES
CPF: 061.607.148/56

d) Responsável pelo Patrimônio Público e Almoarifado Municipal:
ITAMAR DE BARROS DIAS
CPF: 061.606.298-24

e) Responsável pelas Compras Municipais:
LUANA MONIQUE OLIVEIRA LOPES
CPF: 359.239.878/48

f) Responsável pelo controle e prestação de contas de convênios e repasses de outros entes federativos:
SIMONE MARTINS SIMON
CPF: 373.311.768/97

g) Responsável pela TI Tecnologia de Informação a âmbito Municipal:
JOÃO CARLOS CARMINATI GOMES
CPF: 075.312.418-11

Art. 2º - Os membros da comissão e que se trata esta portaria deverão analisar e emitir relatórios nos termos e prazos do disposto no decreto municipal 3.832/2021, com base no disposto do decreto federal 10.540/2020, e em especial ao capítulo II, seções I, II e III, bem como ao formulário “Diagnósticos dos SIAFICS”, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do comunicado SDG nº 23/2021.

Art. 3º - Após o termino dos trabalhos da Comissão de que se trata esta portaria, esta, deverá disponibilizar seus relatórios aos respectivos órgãos



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano IV - Edição nº0594

Página 2 de 8

de controle interno, ao Tribunal de Contas do estado de São Paulo e divulgar em meio eletrônico de amplo acesso público.

Art. 4º - Os servidores designados poderão solicitar apoio jurídico e técnico para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o responsável pela publicação deste ato dar ciência do mesmo aos funcionários designados.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 30 de abril de 2021.
91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

REPUBLICADA EM 03 DE MAIO DE 2021 POR
ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA Nº 3.755, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento do Contrato Administrativo nº 32/2021 do Convite nº 003/2021.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SÉRGIO CHERUBIM, portador do RG nº 18.888.511 e CPF nº 113.090.358-30, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, devidamente habilitado nesta Prefeitura, para, exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2021, do Convite nº 003/2021, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa RAFAEL COUSSO RODRIGUES-ME, CNPJ: 26.088.628/0001-84, COM SEDE NA Rua João Fatori, n. 550, Box 05, Parque Industrial empresário William Dib Jorge, nesta cidade de Penápolis/SP, CEP: 16.306-508, cujo objeto é “Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para aquisição de Móveis Planejados para o Hospital Padre João W. Braem do Município de Alto Alegre/SP”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 03 de maio de 2021.
91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

SÉRGIO CHERUBIM

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano IV - Edição nº0594

Página 3 de 8

supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 3.756, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento do Contrato Administrativo nº 17/2021 do Pregão nº 004/2021.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS BERTO, portador do RG nº 17.770.521 e CPF nº 104.052.268-88, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devidamente habilitado nesta Prefeitura, para, exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2021, do Pregão nº 004/2021, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa BRUMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 66.784.661/0001-63, com sede na Avenida Marginal, n. 255, Chácara Recreio, na cidade de Penápolis/SP, CEP: 16.306-400, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS PARA O SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 03 de maio de 2021.
91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

ANTONIO CARLOS BERTO

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 3.757, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento do Contrato Administrativo nº 18/2021 do Pregão nº 005/2021.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS BERTO, portador do RG nº 17.770.521 e CPF nº 104.052.268-88, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devidamente habilitado nesta Prefeitura, para, exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2021, do Pregão nº 005/2021, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano IV - Edição nº0594

Página 4 de 8

n.º 71.894.323/0001-14, com sede na ROD. Comandante João Ribeiro de Barros, s/n, km 569, na cidade de Osvaldo Cruz/SP, CEP: 17.700-000, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA A AGRICULTURA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 03 de maio de 2021.
91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

ANTONIO CARLOS BERTO

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 3.758, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento das Atas do Pregão para Registro de Preço nº 007/2021.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DOLORES SANCHES ARROYO, portadora do RG nº 12.665.293-4 e CPF nº 057.707.948.44, ocupante do emprego público em comissão de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, devidamente habilitado nesta Prefeitura, para, exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO 007/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2021, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021 firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.924.637/0001-68 e ATA DE REGISRO DE PREÇO Nº 28/2021 firmado pela municipalidade de Alto Alegre com a empresa ROQUE CUSTODIO JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.014.804/0001-45, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 03 de maio de 2021.
91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

MARIA DOLORES SANCHES ARROYO

Registrada na Secretaria, publicada no Diário



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano IV - Edição nº0594

Página 5 de 8

Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 3.759, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento do Pregão nº 008/2021.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DOLORES SANCHES ARROYO, portadora do RG nº 12.665.293-4 e CPF nº 057.707.948.44, ocupante do emprego público em comissão de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, devidamente habilitado nesta Prefeitura, para, exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PREGÃO 008/2021, CONTRATO Nº 29/2021 firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa ROQUE CUSTODIO JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.014.804/0001-45, CONTRATO Nº 30/2021, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.924.637/0001-68 e CONTRATO Nº 31/2021, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa JOSE TOLDATO ALTO ALEGRE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.638.662/0001-80, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA A

MERENDA ESCOLAR”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 03 de maio de 2021.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

MARIA DOLORES SANCHES ARROYO

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 3.760, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a retomada do transporte intermunicipal de estudantes, contemplados com o benefício do transporte gratuito para estudantes residentes neste Município e matriculados em estabelecimentos de ensino localizado na cidade de Penápolis no período matutino, e dá outras providências.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a adesão de 21 dos 37 alunos



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano IV - Edição nº0594

Página 6 de 8

beneficiários do transporte gratuito para estudantes residentes neste Município e matriculados em estabelecimentos de ensino localizado na cidade de Penápolis no período matutino (56,75%), na forma das Portarias 3.747, de 22 de abril de 2021 e nº 3.748, de 23 de abril de 2021;

Considerando que o veículo designado para o transporte de alunos beneficiários do transporte gratuito para estudantes residentes neste Município e matriculados em estabelecimentos de ensino localizado na cidade de Penápolis no período matutino tem capacidade para 51 passageiros;

Considerando que há escala de revezamento dos alunos nas escolas de destino, ou seja, nem todos os alunos aderentes viajarão todos os dias;

Considerando que a concessão do transporte a todos os 21 alunos beneficiários e aderentes, preservará as regras de distanciamento social preconizadas pelas Autoridades Sanitárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 04 de maio de 2021, o transporte gratuito para estudantes constantes no anexo I desta Portaria, residentes neste Município e matriculados em estabelecimentos de ensino localizados na cidade de Penápolis, no período matutino, contemplados no anexo II da Portaria 3.747, de 22 de abril de 2021, e, que apresentaram autorização do pai ou responsável.

Art. 2º - Os beneficiários contemplados no anexo II da Portaria 3.747, de 22 de abril de 2021 que desejarem se utilizar do transporte escolar intermunicipal deverão apresentar até as 12h de cada quinta-feira, autorização do responsável legal, na forma do anexo II desta Portaria, junto à direção da EMEF Professor Sussumi Ivama, sito à Av. Dr. Acir Alves Leite, nº. 948, nesta, para o início de transporte na semana seguinte.

§ 1º. A autorização de que trata o caput deste artigo

não precisa ser renovada semanalmente, mas deverá ser revogada expressamente junto à direção da EMEF Professor Sussumi Ivama, sito à Av. Dr. Acir Alves Leite, nº. 948, nesta, caso assim deseje o pai ou responsável.

§ 2º. Havendo adesão de um número de beneficiários maior a 50% das vagas no veículo designado para o transporte, deverá ser feita divisão em duas turmas, para transporte em sistema de revezamento semanal.

Art. 3º - Os alunos beneficiários deverão utilizar máscaras durante todo o período em que se encontrarem no interior do veículo e portar frasco de álcool em gel 70º, para higienização das mãos antes da entrada e saída do mesmo, sendo permitido a ocupação por apenas um aluno por poltrona dupla/conjugada.

Art. 4º - Recomenda-se aos alunos beneficiários que levem sua própria garrafa de água e lanche/alimento para consumo durante o período em que permanecerão na respectiva escola, a fim de evitar contato com terceiros e dinheiro, sem prejuízo da observância de todas as normas e orientações sanitárias para proteção ao contágio e propagação do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.748, de 23 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 03 de maio de 2021.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano IV - Edição nº0594

Página 7 de 8

Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 3.760, DE 03 DE MAIO DE 2021.

ANEXO I

LISTA DE BENEFICIÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO LINHA PENÁPOLIS – DIURNO

Nº DE ORDEM NOME LOCAL DE EMBARQUE INSTITUIÇÃO HORÁRIO INÍCIO AULAS

1 AMANDA DA COSTA SIQUEIRA ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

2 ANA CLARA GOMES SOARES ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

3 BEATRIZ REGINA ABRIL DA SILVA ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

4 BRENO PENTEADO BARBOSA ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

5 BRUNO RIKELMI ALVES SOARES ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

6 CARLOS EDUARDO ARRAUJO LEMES ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

7 CRISTIELI DA SILVA RIBEIRO ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

8 EDUARDO SILVA ALVES ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

9 GUSTAVO BARBOSA PEREIRA SANTANA FUTURO 07:00

10 JULIA MARTINS PAGANI ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

11 JULIA NAZARIO CANDIDO ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

12 JÚLIO CESAR DA COSTA GALLINARI ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

13 KAUE GALINARI TOMAZIN ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

14 LUCAS PEREIRA CRIVELARI PETEADO ALTO ALEGRE OCEU 07:00

15 MARCELA EDUARDA TOLDATO DIAS ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

16 MIRELA DUCA EVANGELISTA ALTO ALEGRE ANGLO 07:00

17 MURILO SARTORI MORELI MARTINES ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

18 ROBERTO AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS NIGRO ALTO ALEGRE OCEU 07:00

19 SIDNEY SAMMY IVAMA ALTO ALEGRE COLEGIO C. DE MARIA 07:00

20 VITORIA VARGAS RIBEIRO ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

21 YASMIN DO VALE MAGRI ALTO ALEGRE FUTURO 07:00

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 03 de maio de 2021.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Maio de 2021

Ano IV - Edição nº0594

Página 8 de 8

de 2021.

DECLARANTE

PORTARIA Nº 3.760, DE 03 DE MAIO DE 2021.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA, AUTORIZAÇÃO E
RESPONSABILIDADE

Pelo _____ presente, eu _____

_____,
RG _____, CPF _____,
residente e
domiciliado(a) na Rua/Av. _____

_____,
Município de Alto Alegre, Estado de São Paulo,
declaro ciência aos termos da Portaria nº.
3.721/2021 e do risco de contágio pelo Novo
Coronavírus (COVID-19), e autorizo meu/minha
filho(a)

_____, nascido em ____/____/_____, a utilizar
o transporte escolar intermunicipal gratuito
fornecido pela Prefeitura do Município de Alto
Alegre, isentando a Municipalidade de toda e
qualquer responsabilidade quanto ao contágio
durante os trajetos, me responsabilizando ainda a
comunicar imediatamente as autoridades
municipais em caso de sintomas da doença.
Alto Alegre/SP, _____ de _____

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro